

LEI Nº 826/87

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS
PROFISSIONAIS EMPREGADAS DOMÉSTICAS E LAVADEIRAS
DE JOÃO MONLEVADÉ”**

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação das Profissionais Empregadas Domésticas e Lavadeiras de João Monlevade.

At . 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 1º de Dezembro de 1987.

**Germin Loureiro
Prefeito Municipal**